



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 153 de 03 de maio de 2023.

***"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor  
que menciona, e dá outras providências"***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Glória Aparecida Nunes de Andrade, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de cinco meses de licença prêmio;

**Considerando** que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 94 da Lei 638/2017;

**Considerando** que a servidora faz jus a concessão da licença/férias, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) meses de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Glória Aparecida Nunes de Andrade**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar da data 03.05.2023.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 2º e 3º do mês do período de 30.06.2012 a 29.06.2017, e o 1º, 2º e 3º mês do período de 30.06.2017 a 29.06.2022, ficando quitados os períodos.

**Art. 3º** - Finda a licença em 29.09.2023, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

**Art. 4º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 03 de maio de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125